



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

DECRETO Nº 080/2024

“Nomeia o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.”

O Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Portaria nº 070/2020.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes das entidades para comporem o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – 02 (dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Thamiris Figueiredo Monteiro

Paulo Roberto de Oliveira Borsari

II – 02 (dois) REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL:

Maria Aparecida Pereira Guedes

Lorena Felisberto Goulart Pereira



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233,
Patrocínio do Muriaé – MG.

III – 01 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E FAZENDA:

Rafael Agostini Botelho

IV – 02 (dois) REPRESENTANTES DENTRE DOS ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICOS, PRODUTORES, GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL:

Delacy Zanon Costa

Rodrigo Mongardi de Oliveira Bernardes

V – 01 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Viviane Vilela Simão

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patrocínio do Muriaé, 27 de setembro de 2024.

Paulo Aziz Daher

Prefeito Municipal